

RESOLUÇÃO Nº 024/2019
(Publicada no Diário Oficial de 23/03/2019)

Ratifica a Resolução nº 002/2019, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à SANTA CRUZ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060010526,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 002, de 23 de janeiro de 2019, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à SANTA CRUZ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 53.186.342/0002-95 e IE nº 068.816.906NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2019.

91^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente